



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 112/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2060/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA, Assessor Jurídico da Presidência, CJ-03, matrícula nº 1983, a fim de participar e acompanhar o Desembargador Presidente no Seminário “Precedentes no Processo do Trabalho”, nos dias 18 e 19 de maio de 2023, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, na cidade de Curitiba/PR, conforme Portaria GP nº 263/2023 (PA 2008/2023).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 17 a 20 de maio de 2023, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds/fm



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001,
Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 – 9301

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 19/04/2023 11:39:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 069780EEB7.C37000723A.9ABAC576F6.B1B4C39CDO